



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada: 17/06/1985, Sancionada:

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [Plano de Cargos, Carreiras e Salários](#).

Lei Nº 018, de 17 de Junho de 1985

Altera o Vencimento dos Servidores Públicos Municipais e, dá outras providências.

ANEXOS:



LEI Nº 018/85 DE 17 DE JUNHO DE 1985 - **Publicado:** 17/06/1985 às 10h07m - [pdf] - [29.6 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2224-lei-n-018-de-17-de-junho-de-1985>

